

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São João Batista
Fundo Municipal de Assistência Social
Pregão Eletrônico - 004/FMAS/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/10/2022 06:44	14/10/2022 07:45	24/10/2022 23:59	27/10/2022 07:45	27/10/2022 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ESTAÇÃO DE TRABALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA. REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAR/DESINSTALAR/REINSTALAR PROGRAMAS NECESSÁRIOS, ATUALIZAR SISTEMA OPERACIONAL, CONFIGURAR IMPRESSORAS EM COMPUTADORES, REALIZAR MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, GESTÃO DE VULNERABILIDADE, INVENTÁRIO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO POR PATRIMÔNIO, FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDE, REGISTRO POR TICKET DE TODOS OS CHAMADOS, MANUTENÇÃO E INCIDENTES. SERÁ REALIZADO OS SERVIÇOS DESCRITOS, A FORMA DE COBRANÇA É VALOR FIXO MENSAL, SEM LIMITES DE HORAS TÉCNICAS E SEM LIMITE DE CHAMADOS. ESTÁ INCLUSO DESLOCAMENTO ATÉ OS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEVERÁ DAR SUPORTE PRESENCIAL DE NO MÍNIMO 1 (UM) DIA POR SEMANA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS MENSAIS DE SUPORTE PRESENCIAL.	1.700,00	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/10/2022	Edital.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/10/2022 - 08:10	Negociação aberta para o processo 004/FMAS/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 004/FMAS/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/10/2022 - 08:11	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2022 às 10:11.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ESTAÇÃO DE TRABALHO Do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA. REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAR/DESINSTALAR/REINSTALAR PROGRAMAS NECESSÁRIOS, ATUALIZAR SISTEMA OPERACIONAL, CONFIGURAR IMPRESSORAS EM COMPUTADORES, REALIZAR MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, GESTÃO DE VULNERABILIDADE, INVENTÁRIO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO POR PATRIMÔNIO, FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDE, REGISTRO POR TICKET DE TODOS OS CHAMADOS, MANUTENÇÃO E INCIDENTES. SERÁ REALIZADO OS SERVIÇOS DESCRITOS, A FORMA DE COBRANÇA É VALOR FIXO MENSAL, SEM LIMITES DE HORAS TÉCNICAS E SEM LIMITE DE CHAMADOS. ESTÁ INCLUSO DESLOCAMENTO ATÉ OS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEVERÁ DAR SUPORTE PRESENCIAL DE NO MÍNIMO 1 (UM) DIA POR SEMANA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS MENSAIS DE SUPORTE PRESENCIAL.	TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	N/C	N/C	1.700,00	12	20.400,00
------	--	------------------------------	-----	-----	----------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ESTAÇÃO DE TRABALHO Do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA. REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAR/DESINSTALAR/REINSTALAR PROGRAMAS NECESSÁRIOS, ATUALIZAR SISTEMA OPERACIONAL, CONFIGURAR IMPRESSORAS EM COMPUTADORES, REALIZAR MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, GESTÃO DE VULNERABILIDADE, INVENTÁRIO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO POR PATRIMÔNIO, FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDE, REGISTRO POR TICKET DE TODOS OS CHAMADOS, MANUTENÇÃO E INCIDENTES. SERÁ REALIZADO OS SERVIÇOS DESCRITOS, A FORMA DE COBRANÇA É VALOR FIXO MENSAL, SEM LIMITES DE HORAS TÉCNICAS E SEM LIMITE DE CHAMADOS. ESTÁ INCLUSO DESLOCAMENTO ATÉ OS



PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEVERÁ DAR SUPORTE PRESENCIAL DE NO MÍNIMO 1 (UM) DIA POR SEMANA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS MENSAIS DE SUPORTE PRESENCIAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	09.044.099/0001-06	26/10/2022 - 16:55:31	N/C	N/C	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	09.044.099/0001-06	60 dias

Lances Enviados

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ESTAÇÃO DE TRABALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA. REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAR/DESINSTALAR/REINSTALAR PROGRAMAS NECESSÁRIOS, ATUALIZAR SISTEMA OPERACIONAL, CONFIGURAR IMPRESSORAS EM COMPUTADORES, REALIZAR MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, GESTÃO DE VULNERABILIDADE, INVENTÁRIO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO POR PATRIMÔNIO, FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDE, REGISTRO POR TICKET DE TODOS OS CHAMADOS, MANUTENÇÃO E INCIDENTES. SERÁ REALIZADO OS SERVIÇOS DESCRITOS, A FORMA DE COBRANÇA É VALOR FIXO MENSAL, SEM LIMITES DE HORAS TÉCNICAS E SEM LIMITE DE CHAMADOS. ESTÁ INCLUSO DESLOCAMENTO ATÉ OS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEVERÁ DAR SUPORTE PRESENCIAL DE NO MÍNIMO 1 (UM) DIA POR SEMANA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS MENSAIS DE SUPORTE PRESENCIAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/10/2022 - 16:55:31	1.700,00 (proposta)	09.044.099/0001-06 - TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 16:09	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	01-Contrato Social
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 16:10	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	02-CNPJ
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:44	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	03-CND Estadual
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:44	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	04-CND Municipal
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:45	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	05-CND Federal
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:45	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	07-CND Trabalhista
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:46	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	08-Falência e concordata - SAJ
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:46	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	09-Falência e concordata - EPROC
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:47	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	11- Declaração de habilitação e veracidade
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:47	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	12- Declaração de inexistência de fatos impeditivos
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:48	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	17-Certidão Simplificada



TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:48	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	15- Declaração servidor público
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:48	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	14- Declaração não emprega menor
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:49	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	13- Declaração conhecimento do edital
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 17:49	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	06- Regularidade FGTS
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 19:32	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	Documentos diversos - I.
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	24/10/2022 - 19:37	EMELICIO PUEL	-	-	16/10/2018	-	Comprovação vínculo empregatício
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	26/10/2022 - 16:53	EMELICIO PUEL	-	SECRETARIA DE SAUDE DE SÃO JOÃO BATISTA - SC	25/10/2022	-	Atestado de Capacidade Técnica
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI	26/10/2022 - 16:57	EMELICIO PUEL	-	-	-	-	10- Declaração LC 123/2006

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/10/2022 - 10:57	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
27/10/2022 - 08:00:14	Pregoeiro	Bom dia.
27/10/2022 - 08:00:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/10/2022 - 08:00:22	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/10/2022 - 08:00:22	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/10/2022 - 08:00:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/10/2022 - 08:00:22	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/10/2022 - 08:00:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 08:00:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/10/2022 - 08:00:41	Pregoeiro	Vamos dar inicio aos lances.
27/10/2022 - 08:10:26	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/10/2022 - 08:10:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.700,00.
27/10/2022 - 08:10:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
27/10/2022 - 08:11:06	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2022 às 10:11.
27/10/2022 - 08:12:30	Pregoeiro	Sr.(a) representante (s) da (s) empresa (s), vencedora (s), ficamos no aguardo do envio da (s) proposta (s) readequada (s) no prazo estabelecido de 2 (duas) horas. A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2022 às 10:11. Mesmo que o preço da proposta se mantenha o mesmo, o (s) licitante (s) deverá (ão) enviar a (s) proposta (s) readequada (s), via sistema. O não envio da (s) proposta (s) implicará na desclassificação do (s) licitante (s), conforme edital.
27/10/2022 - 08:38:31	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/10/2022 - 10:27:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI.
27/10/2022 - 10:27:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2022 às 10:57.
27/10/2022 - 11:03:30	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/10/2022 - 11:03:42	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Augusto Correia Junior.
31/10/2022 - 07:55:00	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Naldir da Silva Alexandre.



Augusto Correia Junior
Pregoeiro

Maria Lucinea Peixer
Apoio

Rosilene Silva Duarte
Apoio

